

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

**EDITAL Nº 8/2023**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL SAPS/MS Nº 5, DE 19 DE MAIO DE 2023**

**O MINISTÉRIO DA SAÚDE**, por meio da SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAPS/MS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital SAPS/MS Nº 5, de 19 de maio de 2023, resolve:

Alterar o Edital SAPS/MS nº 5, de 19 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 96, Seção 3, Página 141, nos seguintes termos:

I - suprimir a alínea "d" do subitem 2.3.

II - alterar a redação da alínea "a" do subitem 4.3.2:

a) o médico que integrar eSF situada em município de determinado perfil poderá indicar no presente edital opções de municípios classificados com igual ou maior grau de vulnerabilidade para a sua alocação;

Os demais itens do Edital SAPS/MS nº 5, de 19 de maio de 2023 permanecem inalterados.

**NÉSIO FERNANDES**

Secretário

**(Publicado no DOU nº 102, de 30 de maio de 2023, seção 3, página 137).**